



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº 64/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

RETIRADA DE PARTE DA VEGETAÇÃO HERBÁCEA, NO QUE TANGE A EXCESSIVA ALTURA DESTA VEGETAÇÃO, NOS TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO ALVORADA, NO BAIRRO BELA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, foi procurado por munícipes do loteamento Alvorada, no Bairro Bela Vista, os quais relataram que o referido loteamento, necessita de uma limpeza mais intensiva de pequenos resíduos sólidos através dos garis, bem como uma retirada parcial da vegetação herbácea nos terrenos baldios do referido loteamento, pois a referida vegetação, encontra-se com uma altura elevada, o que pode atrair animais peçonhentos para esses.

Portanto, em atendimento a solicitação dos moradores, peço a atenção de V. Excia, no sentido de encaminhar esta indicação ao Departamento competente desta Administração, para que possa tomar as devidas providências.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 03 de julho de 2018.

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador – 2017/2020

